

**DECRETO Nº 1.750, de 23 de setembro de 1999.**

**Considera hóspedes oficiais do Município de Pirai o Governador do Distrito LC-1 de Lions Clubes, A/L 1999/2000, Sr. ROBERTO ROMITO RODRIGUES DE BARROS e sua Domadora e Cal. ANNA MARIA MIRANDOLA DE BARROS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI,** usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que o nosso Município tem a honra de receber a visita, no dia 26 de setembro de 1999, do Sr. ROBERTO ROMITO RODRIGUES DE BARROS e sua Domadora e Cal. ANNA MARIA MIRANDOLA DE BARROS, Governador do Distrito LC-1 de Lions Clubes, A/L 1999/2000;

CONSIDERANDO a honrosa visita oficial do Governador ao Lions Clube de Pirai;

**D E C R E T A:**

**Artigo Único** - São considerados hóspedes oficiais do Município de Pirai, em 26 de setembro de 1999, o Sr. ROBERTO ROMITO RODRIGUES DE BARROS e sua Domadora e Cal. ANNA MARIA MIRANDOLA DE BARROS, Governador do Distrito LC-1 de Lions Clubes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 23 de setembro de 1999.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**

**Prefeito**